



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2019. PREGÃO PRESENCIAL PMI032-2019.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JL PUBLICIDADES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 93.393.783/0001-00, com sede na Rua Serafim Fagundes, 1060 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-1723, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO BRENNER**, portador do CPF n.º 564.247.010-87 e RG n.º 2038811499, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de divulgação semanal dos atos institucionais, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

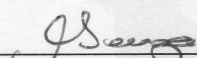
Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/08/2020, o valor de R\$ 2,55 pelo cm/coluna, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (2,35%).

CLÁUSULA TERCEIRA

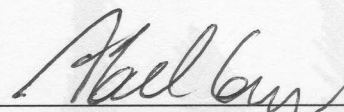
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 28 de julho de 2020.



GUSTAVO BRENNER
JL PUBLICIDADES LTDA



ABEL GRAVE
Prefeito

Testemunhas:

